DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.861, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 10/06/2020, a designação de RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, RG 47.968.589-7 SSP/SP, lotado no cargo de "DIGITADOR", para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO SERVIÇOS ODONTOLOGICOS”, em comissão, objeto da Portaria nº 31.675/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.862, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, CLAUDIO CRISTOVAM, RG. 12.106.672, PIS/PASEP: 120.68527.80/6, para lotar o cargo de "ENCARREGADO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS", Referência 15, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.863, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA fora nomeada em 03/03/2017, com início de exercício em 14/03/2017, através da Portaria nº 28.403/2017, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº.5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 14/03/2020, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA, RG 45.696.276-1 SSP/SP, ocupante do cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.864, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.780/2020 que concede Licença Premio;

CONSIDERANDO, o disposto no memorando 1.510/2020, procedente do Departamento de Saúde, Saneamento e bem estar social, que solicita o cancelamento do gozo da Licença Premio a pedido do (a) servidor (a) EDINALVA DE OLIVEIRA CABRERA;

R E S O L V E

CANCELAR, a Portaria nº 32.780/2020, "EDINALVA DE OLIVEIRA CABRERA", lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.865, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 075/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 03/02/2020, por prazo determinado 16/12/2020, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO, RG 46.699.198-8, PASEP 204.92170.61-9, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, por motivo da necessidade de um professor de apoio para o aluno C.V.T.L, previsto no TAC – Item 3- alínea "f".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.866, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 14/02/2020, por pedido de desistência, NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO, RG 46.699.198-8 , PASEP 204.92170.61-9, das funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo n° 001/2019, conforme declaração assinada no DEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.867, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a decisão que julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019, para aplicar ao servidor ANDERSON CARDOSO DE ANDRADE a pena de DEMISSÃO/DESTITUIÇÃO, com fundamento no art. 133, XIII cc art.118,IX cc art.138 da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, por infração disciplinar;

R E S O L V E

I- DEMITIR/DESTITUIR o servidor ANDERSON CARDOSO DE ANDRADE, RG 42.149.326-4, lotado no cargo de "DIRETOR DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO", com fundamento no art. 133, XIII cc art 118,IX cc art.138 da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis por infração;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 29.173/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 32.868, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 053/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 15/06/2020 a 13/08/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete